

## SEXTO TERMO DE REAJUSTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES/ PROCEDIMENTOS/ CIRURGIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR À COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SUS, A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, representado por seu Secretário o Sr. Alfredo João Berri, resolve, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o **Sexto Termo de Reajuste ao Edital**, mediante as seguintes cláusulas e condições, considerando que:

*- O Município de Timbó, através do Fundo Municipal de Saúde, promoveu credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) interessadas em prestar serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames/ procedimentos/ cirurgias, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de saúde/SUS, a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (Edital de Credenciamento nº 07/2018 FMS);*

*- Sobreveio o **Memorando SESAS nº 53/2023**, de lavra do Sr. Alfredo João Berri, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, com as justificativas para a manutenção do serviço, visto estes serem necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Municipal de Saúde e Assistência Social, para reajuste dos valores unitários;*

*- Serão mantidos todos os termos e condições do **Edital nº 07/2018 FMS**, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo o **reajuste dos preços**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*- O reajuste encontra previsão expressa no item 1.2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 07/2018 FMS (Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA ou por outro que venha a substituí-lo. A data base para concessão de reajuste é a data de assinatura do Termo de Credenciamento);*

*- A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se referem aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

**RESOLVEM**, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, firmar o **Sexto Termo de Reajuste** do Edital de Credenciamento n.º 07/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE

1. O **VALOR DO OBJETO** relacionado nos itens do anexo I do presente termo ficam **REAJUSTADOS** nos moldes estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 07/2018 FMS**, sendo usado como índice acumulados período (07/2022 – 11/2023) do **IPCA**, correspondente ao percentual de **4,33 %**, em consonância do solicitado no Memorando anexo, conforme segue:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE RAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
08	SERVIÇO	SERVIÇO DE DERMATOLOGIA. CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA. [...]	R\$ 78,62	4,33 %	R\$ 82,02
09	SERVIÇO	SERVIÇO DE PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS/ PROCEDIMENTO. [...]	R\$ 78,62	4,33 %	R\$ 82,02
10	SERVIÇO	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA. CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 78,62	4,33 %	R\$ 82,02
14	SERVIÇO	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA MAMAS.	R\$ 65,52	4,33 %	R\$ 68,35

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 07/2018, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Timbó/SC, 29 de dezembro 2023.

**ALFREDO JOÃO BERRI**

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social